LEI N.º 952/01

"MODIFICA OS ANEXOS I, II ,III IV, V, VI, VII , XIV, XX E XXII, E CRIA OS ANEXOS XXXI, XXXII, XXXIII E XXXIV DA LEI Nº 807/97 DE 04 DE AGOSTO DE 1997."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar o quadro de pessoal em comissão e permanente da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, aumentando os seguintes números de vagas:

ANEXO I – ARTIGO 5º
QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO:

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	SALÁRIO
ENCARREGADO DE TURISMO	01	R$480,00

ANEXO II – ARTIGO 7º

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I – GRUPO ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL
Agente Administrativo I	15	CE-4	NB
Agente Administrativo II	07	CE-5	NM
Agente Administrativo III	13	CE-6	NM
Professor de Educação Física	02	CE-9	NM
Médico	10	CE-10	NS
Fiscal Tributário	02	CE-9	NM

Publicado
EM 13/12/01

ANEXO III – ARTIGO 7º

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

II – GRUPO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL
Professor	65	CE-3	NM
Supervisor Escolar	02	CE-7	NS
Fonoaudiólogo	02	CE-7	NS

ANEXO IV – ARTIGO 7º

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

III – GRUPO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	SÍMBOL	NÍVEL
Auxiliar de Enfermagem	22	CE-3	NM

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

CEP 37514-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO V – ARTIGO 7º

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

IV – GRUPO OPERACIONAL DE EXECUÇÃO

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL
Operário I	70	CE-2	NE
Operário III	15	CE-5	NB
Vigia	02	CE-4	NB

ANEXO VI – ARTIGO 7º

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

V – GRUPO DE EXECUÇÃO ESPECÍFICA

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL
Motorista	25	CE-4	NB

ANEXO VII – ARTIGO 7º.

NIVEL	CARGO	Nº/ VAGAS EXISTENTES	Nº/VAGAS CRIADAS	TOTAL
04	OPERÁRIO I	50	20	70
03	AUX/. DE ENFERMAGEM	12	10	22
03	PROFESSOR	50	15	65
04	VIGIA	0	02	02
04	MOTORISTA	20	05	25
04	AGENTE ADM. I	08	07	15
05	OPERÁRIO III	10	05	15
05	AGENTE ADM. II	02	05	07
06	AGENTE ADM.III	08	05	13
07	SUPERVISOR ESCOLAR	01	01	02
07	FONOAUDIÓLOGO	00	02	02
09	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	00	02	02
09	FISCAL TRIBUTÁRIO	00	02	02
10	MÉDICO	00	10	10

Art. 2º - As referidas vagas, passam a fazer parte integrante da Lei nº 807/97, de 04 de agosto de 1997.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 13 de dezembro de 2001.

EXPEDITO CORRÊA BERALDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
EM 13/12/01

Scanned by CamScanner